

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a empregada pública **MARCIA CRISTINA MOSSATO VERNASQUI**, matrícula nº 822, para acompanhar e fiscalizar os contratos de arrendamento no Porto Organizado de Itajaí, em cumprimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí SC, 22 de abril de 2013.



Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior

Superintendente do Porto de Itajaí